



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 23 / 01 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3200 Pag.: 07

PORTARIA N.º 09/2025

DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jaqueline Valendorf dos Santos, Andressa Martins Costa e Salete Zanon Perin, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques – Pr, até 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques – PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2025

O Prefeito do Município de Cândói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.643.247-9/PR e inscrita no CPF nº 651.631.769-00, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, matrícula: 1790-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/02/2024 a 03/02/2025**, como segue:

- 11/02/2025 a 19/02/2025

- 16/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do prefeito, 21 de janeiro de 2025.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador: 10997916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 09/2025 DATA: 21/01/2025

PORTARIA N.º 09/2025
DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jaqueline Valendorf dos Santos, Andressa Martins Costa e Salete Zanon Perin, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques – Pr, até 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques – PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 89E583B9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 13/2025 DATA: 21/01/2025

PORTARIA N.º 13/2025
DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2025 a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação pelo exercício da função de Presidente/Responsável da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2025, a Servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, portadora do RG. 9.820.***-*/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.***-**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos básicos, nos termos do art. 40, inciso IV, da Lei 1.703/2021, pelo exercício da função de Presidente/Responsável pelo Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2025.

SEDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: FCF3DB9E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 14/2025 DATA: 21/01/2025

PORTARIA N.º 14/2025
DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2025, a servidora Andressa Martins Costa, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 e alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2025 a Servidora ANDRESSA MARTINS COSTA, portadora do RG nº 13.415.***-*/PR e CPF sob o nº 101.985.***-**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, 15% (quinze por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.